



Sumaré®
LEILÕES

TERMO DE ARREMATÇÃO

PROCESSO: 5000907-67.2022.8.13.0522 – VARA ÚNICA DE ITAÚNA/MG.

Requerente: SUMARÉ LEILÕES OFICIAL

Requerido: GC CHEFE

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JUCEMG 445, Leiloeiro Público Oficial, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pelo MM Juiz desta Comarca, faz ciência aos interessados, exequente(s), executados/devedores, que no processo indicado leiloará os bens discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado por meio eletrônico.

DADOS DO ARREMATANTE

NOME: GC CHEFE
CPF: 443.982.883-90
ENDEREÇO: Rua Aladin Ribeiro, 22

DADOS DO BEM E ARREMATÇÃO

BEM
ARREMATADO: FIAT ARGO
VALOR DO
LANCE: R\$ 32.000,00
SINAL /
ENTRADA: R\$ 8.000,00
SALDO
RESTANTE: R\$ 24.000,00
CONDIÇÃO: 48X DE 575,00

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM

"O bem arrematado é vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantias adicionais, cabendo ao arrematante a vistoria prévia e verificação de sua situação física e documental."

TAXA DE LEILÃO

Em caso de arrematação sobre o valor da arrematação, bem como taxa administrativa no valor de **R\$ 3.890,00 (Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais)**, o pagamento da taxa deve ser feito após a autenticação do termo de arrematação. A taxa administrativa cobre todos os gastos com processamento, envio, regularização documental, vistorias e transferência do bem para o nome do arrematante.

1. INFORMAÇÕES

Através da plataforma eletrônica www.sumareleiloes.com.br, atendimento@sumareleiloes.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse. O despacho de homologação poderá ter força de mandado de entrega ou imissão na posse. A venda dos bens será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas.

Caberá ao arrematante tomar as providências quanto a expedição da carta de arrematação bem como arcar com as providências de registro e imissão na posse. O arrematante fica ciente que deverá arcar com os custos de anotação, registro, hipoteca, eventual regularização bem como eventuais custos para os procedimentos citados, se houver.

Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.

REQUERENTE: SUMARÉ LEILÕES OFICIAL

ADVOGADO DO AUTOR: ANA GABRIELA MENDES OAB: 84822

REQUERIDO: GC CHEFE

PROCURADORIA: BANCO COOPERATIVO SICRED

ADVOGADOS ADICIONAIS: PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB:12746; ADV - AUTOR JOSE MARIANO DE ASSIS - OAB:90240.

O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site de leilões oficial, conforme o disposto no art. 887, § 2º, do CPC. Caso o exequente e/ou executada não sejam notificados, cientificados e/ou intimados, por qualquer razão, da data do leilão e, das datas pré-marcadas em que poderão ser realizados novos leilões, caso não haja licitantes, valerá o presente edital de intimação de leilão conforme art. 889 § único CPC. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está conforme a resolução n.º 236 de 13/07/2016 do CNJ.

9 de JUNHO de 2026. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Assinatura:
